



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 16 de dezembro de 2013.

Ofício Nº. 224/2013/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis:

- Projeto de Lei Ordinário nº187/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.233 de 16/12/2013 que: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"**
- Projeto de Lei Ordinário nº188/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.234 de 16/12/2013 que: **"ESTABELECE NOVA DELIMITAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO DO MUNIÍPIO DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
- Projeto de Lei Ordinário nº189/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.235 de 16/12/2013 que: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"**
- Projeto de Lei Ordinário nº193/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.236 de 16/12/2013 que: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**
- Projeto de Lei Ordinário nº194/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.237 de 16/12/2013 que: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
- Projeto de Lei Ordinário nº195/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.238 de 16/12/2013 que: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**
- Projeto de Lei Ordinário nº198/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.239 de 16/12/2013 que: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

"Departamento de Leis e Decretos"

- Projeto de Lei Ordinário nº199/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.240 de 16/12/2013 que: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
- Projeto de Lei Ordinário nº185/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.241 de 16/12/2013 que: **"ESTABELECE NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ANO LETIVO 2014".**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA

Prefeito

**Exmo. Sr.  
RENATO JARDEL GURTINSKI  
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
CANOINHAS/SC**